

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades:

avaliação formativa e avaliação sumativa.

A avaliação formativa está ao serviço da melhoria das aprendizagens, tem um carácter contínuo e sistemático e utiliza diversos procedimentos, técnicas e instrumentos (adequados aos diferentes tipos de aprendizagens, destinatários e contextos) para recolha de informação.

A recolha de informação, com finalidade formativa, fundamenta e apoia a definição de estratégias de diferenciação pedagógica, superação de dificuldades, facilitação da integração escolar, permitindo a todos os envolvidos (alunos, professores e encarregados de educação) obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens com o objetivo de ajustar processos e estratégias de melhoria do sucesso.

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo, com o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentar o apoio às mesmas, em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação. Na dimensão formativa avalia-se para aprender mais e melhor e todos os instrumentos utilizados são instrumentos formativos.

Sem prejuízo de outro tipo de informação descritiva prestada aos alunos, que os ajude no processo formativo de autorregulação e superação de dificuldades, poderá em alguns casos ser utilizada, no nosso agrupamento, a escala qualitativa seguinte para identificar a situação do aluno relativamente a um determinado domínio de aprendizagem/instrumento de avaliação, tendo por base critérios intermédios de avaliação formativa:

Muito Insuficiente (2.º e 3.º ciclos)/Insuficiente - quando os resultados do aluno estão abaixo do esperado.

Suficiente - quando os resultados do aluno atingem apenas o limite mínimo do esperado.

Bom/Muito Bom - quando os resultados do aluno ultrapassam o limite do esperado

A avaliação sumativa traduz-se apenas na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, nos momentos designados para tal, tendo como objetivos a classificação e certificação. A periodicidade da avaliação sumativa no nosso agrupamento é semestral e o juízo global conducente à classificação não prejudica a necessária informação/reporte, assente em pontos

de situação ou sínteses, sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, a qualidade das mesmas e os percursos para a sua melhoria.

Escalas a utilizar na avaliação sumativa (legislação em vigor)

1 - A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se:

- a) No 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente do currículo;
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina;

2 - No 1.º ciclo a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação não é objeto de avaliação sumativa.

3 - As opções de cada escola que resultem na criação de novas disciplinas estão sujeitas ao previsto no n.º 1. Um critério é uma condição que se define para poder fazer uma escolha e, no caso da avaliação sumativa, emitir um juízo de valor sobre o trabalho desenvolvido pelos alunos. Os critérios de avaliação que, de acordo com a lei, devem ser definidos pela escola, são as condições definidas à partida que permitem a atribuição de um determinado nível de desempenho face aos resultados dos alunos (observados com o auxílio de diferentes instrumentos de avaliação). Podem ser critérios de avaliação finais para a realização da avaliação sumativa, que permitem, no final de um determinado período de trabalho definido pela escola, a emissão de um juízo de valor, quantitativo ou qualitativo, sobre o trabalho desenvolvido pelos alunos durante esse período. Mas os critérios de avaliação podem ser, também, intermédios, permitindo ao professor a emissão de pareceres parciais ao longo desse período de trabalho, à medida que vai aplicando os diferentes instrumentos de avaliação e vai recolhendo informação sobre o trabalho do aluno (providenciando-lhe a informação necessária para a melhoria das aprendizagens e correções do percurso), ao serviço da avaliação formativa.

Todas as disciplinas/componentes do currículo/áreas disciplinares definem critérios de avaliação (que integram também perfis de aprendizagem), aprovados em sede de conselho pedagógico (no respeito pela legislação vigente) e divulgados na página da escola.

A avaliação sumativa traduz-se num juízo de valor que é atribuído ao aluno em cada disciplina/componente do currículo, de acordo com as escalas previstas na legislação, no final de cada período de trabalho a definir pelas escolas. No nosso agrupamento esse período é semestral: dois momentos de avaliação sumativa.

A avaliação intercalar corresponde a uma apreciação de natureza qualitativa/descritiva, por domínios de aprendizagem (consultar aprendizagens essenciais, critérios de avaliação/perfis de aprendizagem na página da escola) na sequência dos processos de avaliação formativa, que é partilhada com pais/encarregados de educação e alunos, com vista ao reporte de informação previsto na lei, de modo a envolver todos e, se necessário, proceder ao reajuste de estratégias, reorientação e correção dos processos de aprendizagem com vista à melhoria da qualidade do sucesso educativo dos alunos.

A periodicidade da avaliação intercalar é definida pelo agrupamento, em estreita ligação com os períodos de avaliação sumativa, e fica registada no calendário escolar.

Desenvolvimento, avaliação e informação aos EE sobre os valores a desenvolver pelos alunos (no contexto das diferentes disciplinas e na disciplina/componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento)

São muitas as competências sociais de que as crianças e jovens precisam e que devem ser trabalhadas em família no processo de educação que está a seu cargo. Todavia, cabe também à escola, de forma complementar, a seleção de um conjunto de valores (hábitos de trabalho, competências para a aprendizagem e competências sociais) que estão sempre diretamente relacionadas com os resultados escolares/qualidade do sucesso. Essa seleção tem de se sustentar na legislação vigente (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e integrar o processo de trabalho/avaliação de disciplinas/componentes do currículo, onde se constituem como aprendizagens específicas (caso de Cidadania e Desenvolvimento - CD) e ser objeto de atenção e desenvolvimento em todas as restantes disciplinas/componentes do currículo. As informações recolhidas em todas as disciplinas/componentes do currículo permitem a definição de um perfil descritivo comum (com a necessária individualização por disciplina, sempre que necessário) nos momentos de avaliação intercalar e a atribuição de um nível na disciplina/componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, nos momentos de avaliação sumativa.

Na abordagem da educação para a cidadania atendem-se, por orientação superior, aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania: Atitude Cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo); Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos). Tal como expresso em documentos do Ministério da Educação, a **avaliação de CD deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, por um lado, e pessoal e social, por outro, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.**

Uma vez que cada documento utiliza ideias e vocabulário próprios, não existindo um documento orientador único que os ligue e enquadre, tem cabido à escola a interpretação da informação disponível e a sua operacionalização, definindo anualmente os critérios de avaliação como indicado na legislação.

As orientações para CD estão diretamente relacionadas com os Valores estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a saber:

VALORES

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

1. Responsabilidade e integridade

- Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;

2. Excelência e exigência

- Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

3. Curiosidade, reflexão e inovação

- Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.

4. Cidadania e participação

- Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;

ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

5. Liberdade

- Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Ao longo da sua escolarização, e em todas as áreas do saber, deverão ser proporcionadas aos alunos oportunidades que permitam desenvolver competências e exprimir valores, analisando criticamente as ações que deles derivam e tomar decisões com base em critérios éticos.

Os **VALORES** enunciados no Perfil dos Alunos têm, também, grande riqueza e multidimensionalidade nos seus significados, interligam-se profundamente e não é possível o estabelecimento de fronteiras claras e bem definidas entre eles, ou uma operacionalização direta das intenções expressas. Por essa razão, houve necessidade de os reescrever sob a forma de itens a integrar um perfil de aprendizagem para Cidadania e Desenvolvimento assente em todos os documentos orientadores, de modo a permitir a construção de descritores, associados a perfis de desempenho, e facilitar a definição de critérios de avaliação.

Uma vez que também nem sempre é simples o estabelecimento de fronteiras perfeitas entre os vários itens que compõem o perfil de aprendizagem, deixa-se aqui uma lista de verificação e apoio ao desenvolvimento, observação e avaliação dos itens referidos.

A lista de verificação que se segue permitirá completar e aprofundar, do mesmo modo por todos, o entendimento e compreensão dos itens definidos na *dimensão social, pessoal e emocional*, de modo a usar um referencial comum que deve ser tido em conta no trabalho com os alunos e na recolha de informação, em todas as disciplinas/componentes do currículo e na Assembleia de Turma.

Lista de verificação e apoio à avaliação de itens estabelecidos no perfil de aprendizagem de Cidadania e Desenvolvimento

Dimensão social e pessoal

Cumprimento de regras (Responsabilidade)

- Cumpre compromissos e regras estabelecidos nos espaços de aprendizagem
- Assume a responsabilidade pelo seu comportamento
- Gere o seu comportamento
- É pontual

Organização

- Define e segue um plano para completar as suas tarefas
- Estabelece prioridades e gere o seu tempo no desenvolvimento e conclusão das tarefas
- Apresenta o material necessário ao desenvolvimento das tarefas

Cooperação/Relação com os outros

- Aceita diferentes papéis e uma distribuição equitativa do trabalho dentro do grupo
- Responde corretamente a ideias, opiniões, valores e tradições de outros
- Constrói relacionamentos e interage com os outros de forma adequada às situações
- Trabalha com outros para a resolução de conflitos e construção de consensos de forma a atingir as metas do grupo
- Partilha informação, recursos e competências e promove o pensamento crítico na resolução de problemas e tomada de decisões

Autonomia/Participação/Espírito crítico (Iniciativa - Autorregulação - Liberdade)

- Verifica, avalia e revê planos para o cumprimento de tarefas para atingir objetivos estabelecidos, gerindo o seu tempo.
- Segue instruções com supervisão mínima
- Demonstra capacidade para inovar
- Demonstra curiosidade e interesse pela aprendizagem
- Reconhece e argumenta de forma adequada sobre os seus direitos e os de outros
- Estabelece objetivos e monitoriza os progressos feitos para os atingir
- Procura esclarecimento e ajuda quando precisa
- Avalia e reflete criticamente sobre os seus aspetos fortes, necessidades e interesses
- Identifica novas ideias e oportunidades de aprendizagem, escolhas e estratégias para ir ao encontro das suas necessidades e objetivos
- Persiste no esforço de resposta aos desafios

TEMAS

(Estratégia de Escola para Cidadania e Desenvolvimento - suportada pelos documentos do Ministério da Educação)

1.º CICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Educação Ambiental• Saúde
2º Grupo (Preferencial)	<ul style="list-style-type: none">• Literacia financeira e educação para o consumo• Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none">• Risco• Bem-estar animal

2.º CICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Interculturalidade• Desenvolvimento Sustentável
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Instituições e participação democrática• Literacia financeira e educação para o consumo• Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none">• Segurança, Defesa e Paz• Voluntariado

3.º CICLO	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Direitos Humanos• Igualdade de Género• Interculturalidade
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade• Media
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none">• Empreendedorismo• Mundo do Trabalho

Cada uma das turmas tem um percurso diferente. Nos anos não iniciais de ciclo, o professor terá que identificar os temas que já foram tratados nos anos anteriores (Plano de Curricular de Turma e Diretor de Turma anterior) para não os repetir. Entre os temas a abordar deverá escolher os que se enquadrem melhor no Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem da turma ou poderá sugerir os temas que possam ser a base desse mesmo Trabalho de Projeto/cenário(s) de aprendizagem.

Segue-se o perfil de aprendizagem da Cidadania e Desenvolvimento onde se indicam, para cada item (em cada dimensão), descritores e perfis de desempenho, bem como os critérios de avaliação para Cidadania e Desenvolvimento.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO: PERFIL DE APRENDIZAGEM/DESCRITORES/NÍVEIS DE DESEMPENHO	
<i>Dimensão Cognitiva (Conhecimentos) - 40%</i>	
1. AQUISIÇÃO	
Demonstra facilidade na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	B
Demonstra alguma facilidade na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	S
Demonstra dificuldades na aquisição de conhecimentos sobre os temas trabalhados	I
2. COMPREENSÃO	
Revela facilidade na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	B
Revela alguma facilidade na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	S
Revela dificuldades na compreensão de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	I
3. APLICAÇÃO	
Revela facilidade na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	B
Revela alguma facilidade na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	S
Revela dificuldades na aplicação de conhecimentos sobre os temas trabalhados.	I
4. EXPRESSÃO (em diferentes linguagens/códigos)	
Expressa-se de forma correta.	B
Expressa-se frequentemente de forma correta.	S
Raramente se expressa de forma correta.	I
<i>Dimensão social e pessoal - 60%</i>	
5. PARTICIPAÇÃO	
Intervém ativamente nas atividades.	B
Intervém pouco ativamente nas atividades.	S
Raramente intervém nas atividades.	I
6. COOPERAÇÃO / RELAÇÃO COM OS OUTROS	
Coopera com os outros respeitando as suas opiniões e sentimentos.	B
Coopera com os outros respeitando frequentemente as suas opiniões e sentimentos..	S
Revela dificuldades na cooperação com os outros, raramente respeitando as suas opiniões e sentimentos.	I
7. AUTONOMIA	
Realiza as atividades de forma autónoma	B
Realiza frequentemente as atividades de forma autónoma	S
Raramente realiza as atividades de forma autónoma	I
8. ESPÍRITO CRÍTICO	
Demonstra espírito crítico, fundamentando as suas intervenções.	B
Demonstra frequentemente espírito crítico, fundamentando algumas das suas intervenções.	S

Raramente demonstra espírito crítico ou fundamenta as suas intervenções.	I
9. ORGANIZAÇÃO	
Organiza com facilidade o seu trabalho	B
Organiza com alguma facilidade o seu trabalho	S
Revela dificuldades na organização do seu trabalho	I
10. RESPEITO PELAS REGRAS	
Respeita as regras.	B
Respeita frequentemente as regras.	S
Raramente respeita as regras.	I

OBSERVAÇÃO: no descritor correspondente ao Bom, para os vários itens, o professor poderá atribuir a menção de Muito Bom (MB) quando o aluno revele qualidades excelentes que mereçam essa distinção.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.º Ciclo

- 1- No 1.º CEB, em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB, B, S, I)
- 2- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma (PTT), ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.
- 3- A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada no contexto dos temas trabalhados em Cidadania, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos mesmos.
- 4- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma.
- 5 - Tal como expresso no Plano de Inovação, o trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina.

2.º e 3.º Ciclos

- 1 - Em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2).
- 2 - Ponderação das duas dimensões: 40% para a *dimensão cognitiva* e 60% para a *dimensão social e pessoal*.
- 3 - A atribuição do nível 1 - Muito Insuficiente (MI) - deverá ter sempre carácter excecional (embora previsto na escala definida na legislação para o 2.º e 3.º ciclos).
- 4 - A *dimensão cognitiva (conhecimentos)* é avaliada pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento, no contexto dos temas trabalhados, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.
- 5 - A *dimensão social e pessoal* é avaliada por consenso do conselho de turma.
- 6 - Sempre que se verifiquem grandes disparidades nas apreciações provenientes das diferentes disciplinas, devem ser desenvolvidas estratégias no sentido de resolver os problemas detetados. Na impossibilidade de se alcançar o consenso, em casos mais complexos, poderá ser feita uma média simples entre todas menções propostas pelos professores (MB = 5, B = 4, S = 3, I = 2)
- 7 - Tal como expresso no Plano de Inovação, o trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina, correspondendo à proposta do Diretor de Turma na *dimensão social e pessoal* (sem prejuízo deste emitir também o parecer no contexto da disciplina que leciona, ou colaborar no parecer a atribuir na dimensão cognitiva, tal como indicado no ponto 4).
- 8 - Cada professor poderá, no espaço de reporte destinado às observações da sua disciplina, registar uma menção descritiva sobre o desempenho do aluno na dimensão social, pessoal e emocional, por

entender que a avaliação expressa por consenso no Conselho de Turma apresenta uma grande distância da sua proposta. Nesses casos, deverá refletir-se sobre as possíveis causas dessa distância, no sentido de desenvolver estratégias que levem o aluno a apresentar um desempenho mais coerente em todas as disciplinas, aperfeiçoando o seu perfil de cidadão na escola (e na sua vida pessoal), numa perspectiva transversal.

Considerações finais:

Considerando que os valores (competências para a aprendizagem e hábitos de trabalho) expressos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e traduzidos pelos itens no Perfil de Aprendizagem para Cidadania e desenvolvimento, estão sempre subjacentes aos resultados obtidos pelos alunos, influenciando-os diretamente, sendo transversais ao seu desempenho, não devem constituir-se como um elemento de ponderação, correndo-se o risco de valorização/penalização dupla dos alunos. Realça-se, todavia, que retirá-los da estrutura de ponderação dos critérios gerais de escola que existiam previamente, não significará diminuir a sua relevância nem removê-los do processo de ensino e aprendizagem, mas sim reforçar a sua importância como elementos transversais a todo o trabalho desenvolvido, que devem ser desenvolvidos em sala de aula de forma regular, transversal e integrada, com os alunos e em colaboração estreita com as famílias, numa perspectiva de resolução de problemas, melhoria dos processos de aprendizagem e da qualidade do sucesso. Estes valores serão, também, objeto de avaliação e informação qualitativa aos encarregados de educação (nos momentos de avaliação intercalar), mas numa perspectiva globalizante (perfil de desempenho do aluno na dimensão pessoal, social e emocional) realizada em conjunto por todos os professores do conselho de turma, com os contributos da observação individual de cada professor.